



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reordenamento periódico, melhoria da imagem e da fisionomia urbana e resolução dos “pontos negros da cidade”

Actualmente, em várias zonas de Macau, por exemplo, nas zonas próximas dos bairros de Fai Chi Kei e Toi San, do posto fronteiriço das Portas do Cerco, do Mercado de S. Lourenço, etc., e até mesmo nas ruas próximas do Hotel Lisboa e do Hotel “Beverly Plaza” vêem-se frequentemente “pontos negros da cidade”, com acumulação de bicicletas em grande quantidade, carrinhos de mão e todo o tipo de coisas presas com correntes. Os respectivos “ocupadores trapaceiros” “usurpam” toda a rua e os passeios estão quase obstruídos por objectos, o que impede a circulação dos cidadãos.

Devido à falta de lugares de estacionamento público para bicicletas e a uma questão de conveniência, alguns proprietários estacionam as suas bicicletas num dos lados das vias públicas. A grande quantidade de bicicletas estacionados à toa, carrinhos de mão abandonados e outros objectos presos por correntes nos cantos das ruas não só afecta a imagem e a fisionomia da cidade de Macau, obstruindo a circulação nas vias, mas também constitui um grande obstáculo para as deslocações dos utilizadores de cadeiras de rodas, das pessoas portadoras de deficiências físicas e dos encarregados de educação com carrinhos de bebé. Assim, os peões vêem-se obrigados a percorrer, sem outra alternativa, os passeios que estão numa confusão e cheios de objectos, o que restringe e incomoda gravemente o seu espaço de circulação; e, quando estes estão localizados especialmente nas zonas comerciais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

movimentadas, os peões ficam obrigados ainda a contornar os obstáculos e a circular até nas faixas de rodagem, o que constitui, sem dúvida, um perigo imediato para a segurança das deslocações dos utentes das vias públicas. Para além disso, alguns desses objectos são de metal e estão expostos permanentemente ao ar livre, enferrujam-se e corroem-se com o sol e a chuva, assim sendo, esses objectos ferrugentos tornam-se lixo que obstruem as ruas, o que facilmente origina problemas de saúde pública. Esta situação não só afecta gravemente a imagem de Macau, como também reflecte a falta de gestão dos espaços públicos por parte do Governo.

Em suma, a situação das ruas obstruídas por objectos tem implicações com a conveniência, fluidez e segurança das deslocações dos cidadãos, bem como com a gestão dos espaços públicos pelo Governo, a fisionomia urbana e a imagem geral da cidade. Para evitar que os “pontos negros” dos cantos das ruas da cidade causem aos cidadãos e turistas pontos de vista negativos sobre a imagem da cidade e a gestão pública por parte do Governo, as autoridades devem reforçar o tratamento e a fiscalização regular sobre a acumulação dos referidos objectos nas vias públicas.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente e completa, sobre o seguinte:

1. De que medidas dispõe o Governo da RAEM para resolver os problemas de saúde pública decorrentes dos objectos expostos permanentemente ao ar livre, que vão enferrujando e se corroendo, da acumulação de poeiras, etc.?

2. As autoridades e os serviços competentes estão a par da localização dos “pontos negros” situados nos cantos das ruas da cidade de Macau? Já tomaram a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

iniciativa de executar a lei, por exemplo, efectuar inspecções e limpezas periódicas, e remover os objectos acumulados que obstruem os acessos principais? O que é que as autoridades vão fazer com as bicicletas, carrinhos de mão e outros objectos presos por correntes nos cantos das ruas?

11 de Abril de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Che Sai Wang**